



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: Direito Eleitoral - Principais inovações legais e jurisprudenciais para as Eleições de 2018

Período: 23 e 26 de fevereiro

Carga Horária: 20 horas.

Coordenação: Dr. Luiz Marcio Victor Alves Pereira

Sala:

PROGRAMA

AULA 1

Dia 23 de fevereiro - das 9h às 12h30m

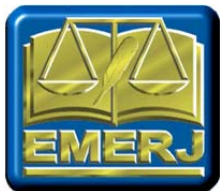
Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em suas duas horas/aula iniciais e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem.

Tema: Pressupostos Constitucionais do Direito Eleitoral, Condições de Elegibilidade e Causas de Inelegibilidade.

Disciplina: Pressupostos Constitucionais do Direito Eleitoral, Condições de Elegibilidade e Causas de Inelegibilidade.

Ementa: O Sistema Constitucional Brasileiro e o Direito Eleitoral. Cidadania e Soberania Popular. Reforma Política no Brasil ou Simples mudanças legislativas? Sistemas Políticos. Democracia Representativa. Democracia Participativa. Direito Partidário. Partidos Políticos. Filiação e Fidelidade Partidárias. Lei Complementar nº 135/10. Análise dos principais aspectos das Condições de Elegibilidade e Causas de Inelegibilidade. Condições de Registrabilidade. Resoluções do TSE. Estudo de casos concretos.

Conteúdo Programático: O Sistema Constitucional Brasileiro e o Direito Eleitoral. Cidadania e Soberania Popular como Elementos Fundamentais do Estado Democrático de Direito. Reforma Política – Inexistência de mudanças significativas; Sistemas Políticos: Democracia Representativa, conceito, Sistemas Eleitorais; Democracia Participativa, conceito. Direito Partidário: Partidos Políticos - natureza, histórico e função no Regime Democrático; Autonomia Partidária; Fusão, Incorporação e Extinção de Partidos Políticos; Coligações Partidárias e Verticalização. Filiação Partidária: Fidelidade e Disciplina Partidárias. Habilitação à candidatura: Condições de Elegibilidade; Causas de Inelegibilidade. Condições de Registrabilidade. Alcance e efetividade da Lei Complementar nº 135/10. Resoluções



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

do TSE. Estudo de casos concretos.

Objetivos Específicos: Interpretar criticamente o atual cenário político-eleitoral do país, com base na CRFB/88, legislação eleitoral, resoluções do TSE, suas peculiaridades e jurisprudência. Identificar as principais alterações legislativas e seus impactos no pleito.

Docente: Professor Edson de Resende Castro - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Coordenador do Centro de Apoio Operacional Eleitoral do MPMG. Autor do livro "Teoria e Prática do Direito Eleitoral". Palestrante em sua atividade docente, em diversos Tribunais, Escolas de Magistratura, e Escolas Judiciárias Eleitorais.

Bibliografia:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 1ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

PEÑA, Guilherme. Direito Constitucional – Teoria da Constituição. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2003.

CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Editora EDIPRO, 2010.

CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral, 7ª ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2014.

ZILIO, Rodrigo Lopez. Direito Eleitoral: Noções Preliminares de Elegibilidade e Inelegibilidade, Processo Eleitoral (Das Convenções à Prestação de Contas) e Ações Penais, 4ª ed. Editora Verbo Jurídico, Porto Alegre, 2014

REALE, Teoria do Direito e do Estado. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 12 ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2011.

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 8ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

AULA 2

Dia 23 de fevereiro - das 13h30m às 16h

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em sua primeira hora/aula e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem.

Tema: Propagandas Partidária, Eleitoral e Institucional.

Disciplina: Propagandas Partidária, Eleitoral e Institucional.

Ementa: Propaganda Partidária. Propaganda Eleitoral. O Poder de Polícia e o



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

exercício do Poder de Polícia do Juiz de 1º Grau na Fiscalização da Propaganda Eleitoral nas Eleições Gerais. Das Convenções Partidárias (Propaganda Intrapartidária). Meios de Comunicação. A liberdade de Propaganda Eleitoral na Internet. Alterações na Propaganda Política em virtude da Lei n.º 13.488/17. A Propaganda no dia das Eleições. Centros Sociais. Propaganda Institucional. Eleições Gerais – Competências dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral. Resoluções do TSE. Tratamento Jurisprudencial.

Conteúdo Programático: Propaganda Partidária: conceito; revogação pela Lei n.º 13.487/17. Propaganda Eleitoral: conceito; promoção pessoal e propaganda extemporânea; entrevistas e participação em programas nos meios de comunicação; introdução do conceito de Ano Eleitoral. Casos práticos. O Poder de Polícia: conceito e enfoque doutrinário; o exercício do Poder de Polícia do Juiz de 1º Grau na Fiscalização da Propaganda Eleitoral nas Eleições Gerais; limites de sua atuação; obrigação da notificação prévia dos beneficiários para imposição de sanções; As competências do TRE e do TSE. Das Convenções Partidárias (Propaganda Intrapartidária): hipóteses legais autorizadoras da publicidade eleitoral para as convenções. Meios de comunicação: programação normal em rádio e TV; horário gratuito; direito de resposta; os debates e a dispensa de consenso entre os envolvidos no processo eleitoral para participação nos programas. A liberdade de Propaganda Eleitoral na Internet – “Spams”, blogs, redes sociais. Modificações introduzidas pela Lei n.º 13.488/17. A campanha nas ruas: a compatibilização da limpeza urbana com a liberdade democrática do processo eleitoral e a restrição ao abuso de poder econômico. A propaganda no dia das eleições: a “boca de urna”; a arregimentação de eleitor; manifestação individual do eleitor; casos práticos. Centros Sociais: a compra lícita de votos?. Propaganda Institucional: distinção e vedações; Eleições Gerais – Competências do Tribunal Regional Eleitoral e do Tribunal Superior Eleitoral. Resoluções do TSE. Casos práticos. Tratamento jurisprudencial.

Objetivos Específicos: Aplicar as alterações legislativas no controle das propagandas política e eleitoral. Identificar o exercício do poder de polícia pelo Juiz Eleitoral, inclusive quanto à análise dos excessos cometidos pelos titulares de mandato eletivo.

Docente: Juiz Luiz Márcio Victor Alves Pereira. Magistrado de carreira no Estado do Rio de Janeiro desde abril de 1996; Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/RJ; Coautor do livro “Propaganda Política, Questões Práticas Relevantes e Temas Controvertidos da Propaganda Eleitoral” 2ª Ed. Rio de Janeiro. Editora Renovar. 2014. Ex-Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; Ex-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RJ; Coordenador da Disciplina Direito Eleitoral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ; Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro; Juiz Coordenador da Fiscalização da



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro para as Eleições de 2010 (Resolução TRE/RJ nº 721/09); Coordenador Institucional do TRE/RJ junto ao Comando Militar do Leste para a “Operação Guanabara”, realizada pelas Forças Federais nas Eleições 2008; Coordenador dos Juizes da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro no Referendo em 2005 e nas Eleições 2008; Juiz da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Município do Rio de Janeiro nas Eleições Municipais de 2004; Palestrante em sua atividade docente, em diversos Tribunais, Escolas de Magistratura, e Escolas Judiciárias Eleitorais; Formador cadastrado na ENFAM. Certificação nos Cursos de Formação de Formadores/ENFAM..

Bibliografia:

CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Editora EDIPRO, 2010.

CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral, 7ª ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2014.

CONEGLIAN, Olivar. Propaganda Eleitoral. 10ª ed. Curitiba: Juruá, 2010.

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 8ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

GARCIA, Emerson. Abuso de Poder nas Eleições – Meios de Coibição. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2006.

ZILIO, Rodrigo Lopez. Direito Eleitoral: Noções Preliminares de Elegibilidade e Inelegibilidade, Processo Eleitoral (Das Convenções à Prestação de Contas) e Ações Penais, 4ª ed. Editora Verbo Jurídico, Porto Alegre, 2014

GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 11ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2011.

PEREIRA, Luiz Márcio e MOLINARO, Rodrigo. Propaganda Política, Questões Práticas Relevantes e Temas Controvertidos da Propaganda Eleitoral. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Editora Renovar. 2014.

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 1ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Preleções de Direito Eleitoral: Direito Material. Tomo II. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 21ª ed. São Paulo: Malheiros Editora, 2006.

PEÑA, Guilherme. Direito Constitucional – Teoria da Constituição. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2003

DI PIETRO, Maria Sylvia Z. Direito Administrativo, 20ª ed. São Paulo: Editora Atlas S/A, 2007.



AULA 3

Dia 23 de fevereiro - das 16h10m às 18h40

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em sua primeira hora/aula e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem.

Tema: Reforma Eleitoral, Arrecadação e Doações Irregulares.

Disciplina: Reforma Eleitoral, Arrecadação e Doações Irregulares.

Ementa: Modificações introduzidas nas Leis 9.096/95 e 9.504/97, pelas Leis 13.487 e 13.488, ambas de 06 de outubro de 2017, com foco no financiamento de campanha. Prestação de Contas dos Partidos Políticos e das Campanhas dos Candidatos. Arrecadação e doações irregulares. Art. 30-A da Lei nº 9.504/97. Eleições Gerais – Competências dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral. Resoluções do TSE.

Conteúdo Programático: Modificações introduzidas nas Leis 9.096/95 e 9.504/97 pelas Leis 13.487 e 13.488, ambas de 06 de outubro de 2017- Análise crítica com foco nos temas: Atuação do Juiz de Primeiro Grau na fiscalização do financiamento de campanha, arrecadação e aplicação dos recursos financeiros. Prestação de Contas dos Partidos Políticos: responsabilidade solidária pelo pagamento de multas eleitorais. "Doações Ocultas". Prestação de Contas dos Candidatos: conta bancária e emissão de recibos, da análise das contas, competência. Os eventos de campanha com arrecadação de valores, doações irregulares, doações estimáveis em dinheiro. Sanções. Esvaziamento do artigo 30-A da Lei 9.504/97. Eleições Gerais – Competências dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral. Resoluções do TSE. Estudo de casos concretos.

Objetivos Específicos: Avaliar e validar as modificações introduzidas nas Leis 9.096/95 e 9.504/97 pelas Leis 13.487 e 13.488, ambas de 06 de outubro de 2017, com foco na Prestação de Contas dos Partidos Políticos e na Prestação de Contas de Campanha pelos Candidatos. Definir os limites de atuação dos Juizes Eleitorais nas Eleições Gerais quanto aos gastos de campanha. Assinalar o enfraquecimento do instrumento previsto no artigo 30-A, da Lei 9.504/97.

Docente: Professor Rodrigo López Zilio - Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Professor Palestrante de Direito Eleitoral da AJURIS. Autor do livro "Noções Preliminares de Elegibilidade e Inelegibilidade, Processo Eleitoral (Das Convenções à Prestação de Contas) e Ações Penais"; 4ª ed. Editora Verbo Jurídico, Porto Alegre, 2014. Autor do livro "Crimes Eleitorais"; 1ª ed. Editora Juspodivm, Porto Alegre, 2014. Publicações de artigos de Direito Eleitoral: Revista Brasileira de Direito Eleitoral; Revista do TRE-SC; Revista do TRE-RS. Palestrante em sua



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

atividade docente, em diversos Tribunais, Escolas de Magistratura, e Escolas Judiciárias Eleitorais.

Bibliografia:

CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Editora EDIPRO, 2010.

CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral, 7ª ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2014.

GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 11ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2011

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 8ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009

ZILIO, Rodrigo Lopez. Direito Eleitoral: Noções Preliminares de Elegibilidade e Inelegibilidade, Processo Eleitoral (Das Convenções à Prestação de Contas) e Ações Penais, 4ª ed. Editora Verbo Jurídico, Porto Alegre, 2014

SOBIERAJSKI, Denise Goulart Schlickmann. Financiamento de campanhas eleitorais: um estudo comparativo das normas jurídicas que regulamentaram a arrecadação, a aplicação de recursos e a prestação de contas à Justiça Eleitoral das eleições de 1994 às eleições de 2006 no Brasil. Curitiba: Juruá, 2006.

AULA 4

Dia 26 de fevereiro - das 9h às 12h30m

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em suas duas horas/aula iniciais e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem.

Tema: As Infrações Eleitorais e suas Consequências

Disciplina: Infrações Eleitorais

Ementa: Captação Ilícita de Sufrágio. Abusos de Poder Econômico e Político no Direito Eleitoral Brasileiro. A Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Condutas Vedadas aos Agentes Públicos nas Campanhas Eleitorais. Representação Eleitoral. Recurso contra Expedição de Diploma (RCED), Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) e Recursos Eleitorais. Eleições Gerais – Competências dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral. Definição dos limites de atuação dos Juízes Eleitorais nas Eleições Gerais. Resoluções do TSE. Estudo de casos concretos.

Conteúdo Programático: Captação ilícita de sufrágio (artigo 41-A, da Lei 9.504/97): conceito, extensão e interpretação pela Justiça Eleitoral; das sanções;



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

captação de sufrágio e abuso de poder econômico. Abusos de poder econômico e político no Direito Eleitoral Brasileiro: conceitos, hipóteses configuradoras, legitimação. A Ação de Investigação Judicial Eleitoral: hipóteses de cabimento; legitimados; rito; efeitos. Condutas Vedadas aos Agentes Públicos nas Campanhas Eleitorais (artigo 73, da Lei 9.504/97): espécies e sanções. Representação Eleitoral (artigo 96, da Lei 9.504/97): os prazos legais para as representações amparadas nos ritos do artigo 22, da Lei Complementar 64/90, e do artigo 96, da Lei 9.504/97; distinção. Recurso contra Expedição de Diploma (RCED): Hipóteses legais – As Leis 12.891/13 e 13.165/15; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) – Cabimento; Recursos Eleitorais - Visão sintética. Eleições Gerais – Competências do Tribunal Regional Eleitoral e do Tribunal Superior Eleitoral. Resoluções do TSE. Definição dos limites de atuação dos Juízes Eleitorais nas Eleições Gerais. Estudo de casos concretos. Resoluções do TSE – Análise. Estudo de casos concretos.

Objetivos Específicos: Sistematizar as infrações eleitorais previstas na legislação para que os Juízes Eleitorais de 1º grau, em suas Comarcas, possam reunir elementos para o combate ao abuso de poder econômico e político e à captação ilícita de sufrágio. Definição dos limites restritos de atuação dos Juízes Eleitorais nas Eleições Gerais.

Docente: Professora Silvana Batini Cesar Goes - Procuradora Regional da República – MPFRJ. Procuradora Regional Eleitoral – TRE/RJ (2008-2010). Doutora em Direito Público e Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-RJ. Bacharel em Direito pela UEL. Professora e Coordenadora da disciplina de Direito Eleitoral da FGV/RJ. Professora de Direito Eleitoral da EMERJ

Bibliografia:

CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral, 7ª ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2014.

ZILIO, Rodrigo Lopez. Direito Eleitoral: Noções Preliminares de Elegibilidade e Inelegibilidade, Processo Eleitoral (Das Convenções à Prestação de Contas) e Ações Penais, 4ª ed. Editora Verbo Jurídico, Porto Alegre, 2014

BARRETTO, Lauro. Investigação Judicial Eleitoral e ação de impugnação de mandato eletivo. São Paulo: Edipro, 1994.

CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro, 14ª ed. São Paulo: Edipro, 2010.

PINTO, Djalma. Direito eleitoral: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2011.

CUNHA, Sérgio Sérulo da & Amaral, Roberto. Manual das Eleições – Comentários à Lei nº 9.504/97 e à Lei Complementar nº 64/90. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 1ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

CANDIDO, Joel José. Inelegibilidades no Direito Brasileiro. São Paulo: Edipro, 1999.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

MULLER, Frederich. O que é povo? – A questão fundamental da democracia. 2ª ed. São Paulo: Max Limonad, 2000
PINTO, Djalma. Direito Eleitoral – Anotações e temas polêmicos, 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000
REALE, Teoria do Direito e do Estado. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
RIBEIRO, Fávila. Abuso do Poder no Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

AULA 5

Dia 26 de fevereiro - das 13h30m às 16h

Procedimento metodológico: As aulas de cada tema serão expositivas dialogadas - com os alunos sentados em círculo - em sua primeira hora/aula e as demais utilizarão métodos ativos para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem.

Tema: Direito Penal Eleitoral

Disciplina: Direito Penal Eleitoral

Ementa: Conceito e natureza jurídica dos principais crimes eleitorais - Disposições preliminares. Tipos penais previstos no Código Eleitoral e as infrações penais previstas na Lei 9.504/97. Os crimes praticados contra a liberdade do voto. A aplicação dos institutos da Lei 9.099/95 aos crimes eleitorais. Processo Penal Eleitoral. Eleições Gerais – Competências dos Juízes de 1º Grau, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral. Resoluções do TSE. Estudo de casos concretos.

Conteúdo Programático: Principais Crimes Eleitorais: conceito, natureza jurídica, disposições preliminares. Tipos penais previstos no Código Eleitoral e as infrações penais previstas na Lei 9.504/97 e leis esparsas. Os crimes praticados contra a liberdade do voto: enquadramento, tipos penais, caracterização. A aplicação dos institutos da Lei 9.099/95 aos crimes eleitorais: considerações sobre a Lei 9.099/95, aplicada aos crimes eleitorais; análise jurisprudencial. Abordagem com alcance nos principais tipos penais em vigor no Código Eleitoral e na Lei 9.504/97. Processo Penal Eleitoral e suas particularidades. Eleições Gerais – Competências dos Juízes de 1º Grau, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral. Resoluções do TSE. Estudo de casos concretos.

Objetivos Específicos: Demonstrar as divergências doutrinárias e jurisprudenciais decorrentes das capitulações de condutas ilícitas, no sentido de adicionar habilidades aos magistrados na fiscalização e punição dos crimes eleitorais. Eleições Gerais – Competências dos Juízes de 1º Grau, dos Tribunais Regionais Eleitorais e



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

do Tribunal Superior Eleitoral.

Docente: Bruno Gaspar de Oliveira Vieira. Promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor de Direito Penal Ambiental da Fundação Getúlio Vargas; Professor de Direito Eleitoral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Bibliografia:

ZILIO, Rodrigo Lopez. Crimes Eleitorais, 1ª ed. Editora Juspodivm, Porto Alegre, 2014

CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Editora EDIPRO, 2010.

CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral, 7ª ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2014.

GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 11ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2011.

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. 8ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

ZILIO, Rodrigo Lopez. Direito Eleitoral: Noções Preliminares de Elegibilidade e Inelegibilidade, Processo Eleitoral (Das Convenções à Prestação de Contas) e Ações Penais, 4ª ed. Editora Verbo Jurídico, Porto Alegre, 2014

GOMES, Suzana de Camargo. Crimes Eleitorais. São Paulo. 1ª Ed. Editora Revista dos Tribunais. 2000.

GUERRERO, Hermes Vilchez. Dos crimes eleitorais. Revista Brasileira de Ciências Criminais 16, out-dez., 1996.

GRINOVER, Ada Pellegrini, GOMES FILHO, Antônio Magalhães, FERNANDES, Antônio Scarance e GOMES, Luiz Flávio. Juizados Especiais Criminais. São Paulo: RT, 1996.

AMARAL, Roberto. Legislação Eleitoral comentada. Rio de Janeiro: Revan, 1996.

AULA 6

Dia 26 de fevereiro - das 16h10m às 18h40

Avaliação final

Procedimento metodológico: Será apresentado aos alunos um caso concreto envolvendo as principais questões que foram debatidas ao longo do curso. Após uma explanação do coordenador sobre o assunto e orientação sobre a atividade, o caso será distribuído para os alunos para que, individualmente, produzam a resolução das questões propostas.

Objeto da palavra – os alunos serão instados a expor suas impressões sobre o resultado da aprendizagem adquirida.

Registro Reflexivo – autoavaliação pelos alunos.

Docente: Juiz Luiz Márcio Victor Alves Pereira. Magistrado de carreira no Estado do



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Rio de Janeiro desde abril de 1996; Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/RJ; Coautor do livro "Propaganda Política, Questões Práticas Relevantes e Temas Controvertidos da Propaganda Eleitoral" 2ª Ed. Rio de Janeiro. Editora Renovar. 2014. Ex-Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; Ex-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RJ; Coordenador da Disciplina Direito Eleitoral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ; Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro; Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro para as Eleições de 2010 (Resolução TRE/RJ nº 721/09); Coordenador Institucional do TRE/RJ junto ao Comando Militar do Leste para a "Operação Guanabara", realizada pelas Forças Federais nas Eleições 2008; Coordenador dos Juízes da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro no Referendo em 2005 e nas Eleições 2008; Juiz da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Município do Rio de Janeiro nas Eleições Municipais de 2004; Palestrante em sua atividade docente, em diversos Tribunais, Escolas de Magistratura, e Escolas Judiciárias Eleitorais; Formador cadastrado na ENFAM. Certificação nos Cursos de Formação de Formadores/ENFAM..

Elaboração da Resenha Crítica.